



**Indicação nº 29/2025**

**Ao Poder Executivo para que, por meio do setor competente, implemente a Campanha Permanente de Educação para Prevenção à Violência contra a Mulher nas escolas públicas e privadas do município de São José do Rio Preto.**

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que a violência contra a mulher é um problema social grave, que demanda ações preventivas e educativas desde a infância e a adolescência;

**CONSIDERANDO** que a escola é um espaço privilegiado para a formação de valores, onde é possível promover a igualdade de gênero, o respeito mútuo e a cultura da paz;

**CONSIDERANDO** que campanhas permanentes de conscientização nas escolas contribuem para prevenir a violência, formar cidadãos mais conscientes e promover os direitos das mulheres;

**CONSIDERANDO** que o município de São José do Rio Preto deve atuar de forma proativa na promoção dos direitos humanos e na erradicação de todas as formas de violência;

**CONSIDERANDO** que campanhas educativas permanentes contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para meninas e mulheres;

Por todo o exposto,

**Indico**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Cel. Fábio Candido que, por meio do setor competente, implemente a **Campanha Permanente de Educação para Prevenção à Violência contra a Mulher** nas escolas públicas e privadas do município, com ações contínuas e interdisciplinares, incluindo palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades culturais, parcerias com instituições e formação de professores sobre gênero, diversidade e prevenção da violência.

**SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”**  
**São José do Rio Preto, 24 de outubro de 2025**

Anna Julia Arede  
**Vereadora Jovem**